



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OFÍCIO DAF 103/2026

Sorriso, 19 de maio de 2026.

Ao Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Ilmo. Secretário de Administração
C/C: CAMÊRA MUNICIPAL DE SORRISO

Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste agradecer e apresentar resposta à Indicação nº 290/2026 advindo da Câmara Municipal de Sorriso: **"indico a ampliação da estrutura física da Farmácia Cidadã Central 24H, no município de Sorriso/MT"**.

Informamos que esta Secretaria de saúde juntamente com o Departamento de Assistência Farmacêutica, já identificou a necessidade de ampliação da referida unidade, tendo em vista o expressivo fluxo de pacientes atendidos diariamente, bem como a crescente demanda pelos serviços prestados à população.

Entretanto, para que tal ampliação possa ser realizada de forma adequada e eficiente, faz-se necessária a análise de alguns pontos essenciais, dentre eles a viabilidade técnica, definição de espaço/local apropriado para expansão, levantamento de custos, disponibilidade orçamentária e demais questões estruturais e administrativas pertinentes.

Ressaltamos que a indicação será considerada com atenção e responsabilidade pela gestão municipal, buscando sempre melhorias no atendimento e maior conforto aos usuários da Farmácia Cidadã Central 24 Horas.

Sendo o que havia para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONECÓCIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ana Paula Camilo
Farmacêutica – CRF-MT 582902
Departamento de Assistência Farmacêutica
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretario Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 016/2025



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº290/2026

INDICO A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA FARMÁCIA CIDADÃ CENTRAL 24H, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de ampliação da estrutura física da Farmácia Cidadã Central 24h, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Farmácia Cidadã Central 24h desempenha papel essencial no atendimento à população, garantindo o acesso contínuo a medicamentos;

Considerando o elevado fluxo de atendimentos diários, especialmente em horários noturnos e finais de semana, o que evidencia a crescente demanda pelos serviços prestados;


Considerando que a atual estrutura física não comporta de forma adequada a quantidade de medicamentos;

Considerando que a ampliação do espaço permitirá melhor organização do atendimento, maior agilidade na dispensação de medicamentos e melhores condições de trabalho aos profissionais;

Considerando, ainda, que a melhoria da estrutura contribui diretamente para a humanização do atendimento e para a qualidade dos serviços públicos de saúde;

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que atenda a presente solicitação com a maior brevidade possível, em benefício da coletividade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de abril de 2026.


PROF.ª SILVANA PERIN
Vereadora MDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

